

**Diretor-Presidente****PORTARIA Nº 087 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 03/3515/22. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente por Idade, de acordo com o art. 40, §1º, inciso III, alínea "b" da CRFB/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e em conformidade com o art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **ROSEMEIRY DE ALMEIDA AMORIM**, no cargo de Professor Especialista/Orientador Educacional, matrícula nº 10/002.806-1, com proventos de R\$ 3.117,66 (Três mil cento e dezessete reais e sessenta e seis centavos), proporcional ao tempo de contribuição de 10017 dias de 10950 dias exigidos equivalente a 91,4794% do tempo exigido nos termos da Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 18 de dezembro de 2023.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev